



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 382/2017  
De 04 de janeiro de 2017.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIA  
PUBLICA NO LOTEAMENTO  
MANOEL PEREIRA DE MORAIS**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atribuída a seguinte denominação a via pública no **Loteamento0 MANOEL PEREIRA DE MORAIS**.

I-Denominar-se: **DE TRAVESSA MARIA APARECIDA MORAIS MATOS**, que inicia no sul com a Estrada do Matadouro, a leste com a **Rua Manoel Pereira de Moraes**, a Oeste com o terreno do irmão de Leôncio ao Norte com a **Rua Maria Naude Porto de Moraes**

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 04 de janeiro de 2017.

  
**Fernando Ribeiro Franco Neto**  
Prefeito